ÁREA TEMÁTICA:

(X) DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA

A UTILIZAÇÃO DAS REDES SOCIAIS NA LUTA PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Bruna Fernanda Itaoui (UEPG, brunaitaoui@gmail.com)[1]

Raiane Chagas da Silva (UEPG, rai.chagas.14@gmail.com)[2]

Tayná Schenepper Barche (UEPG, taynaasb@gmail.com)[3]

Cleide Lavoratti (UEPG, lavoratti@yahoo.com.br)[4]

Resumo: O presente resumo tem por objetivo refletir sobre a utilização de redes sociais, enquanto uma estratégia na luta pela garantia de direitos de crianças e adolescentes. Para evidenciar a efetividade da utilização deste instrumento, traremos um breve relato de experiência do Núcleo de Estudos, e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude (NEDDIJ), no uso da rede social Facebook na produção e divulgação de conteúdos voltados aos direitos da infância e adolescência. A metodologia aplicada, é de natureza exploratória a partir de pesquisa bibliográfica no que se refere ao aprofundamento teórico do tema a ser discutido, bem com pesquisa documental no que tange à coleta de dados. Neste processo evidenciou-se que, a partir do uso e movimentação das redes sociais, mais especificamente da rede Facebook, além do engajamento da equipe em estar em constante capacitação para a elaboração de um conteúdo confiável e compreensível à todos os públicos – inclusive a população infantil -, destaca-se o número categoricamente relevante de pessoas que foram alcançadas pelas publicações, dentre os meses de março à agosto deste ano, contribuindo de maneira contundente na luta pela garantia de direitos de crianças e adolescente.

Palavras-chave: Crianças/Adolescentes; Garantia de Direitos; Redes Sociais.

[1] Extensionista do Projeto de Extensão NEDDIJ; UEPG; Acadêmica do Curso de Serviço Social; brunaitaoui@gmail.com.

[2] Extensionista do Projeto de Extensão NEDDIJ; UEPG; Acadêmica do Curso de Serviço Social; rai.chagas.14@gmail.com.

[3] Extensionista do Projeto de Extensão NEDDIJ; UEPG; Acadêmica do Curso de Serviço Social; taynaasb@gmail.com.

[4] Supervisora do Projeto de Extensão NEDDIJ; UEPG; Professora lotada no Departamento de Serviço Social; lavoratti@yahoo.com.br.

NOME DO PROGRAMA OU PROJETO

Núcleo de Estudos, e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude – NEDDIJ.

PÚBLICO-ALVO

População infanto-juvenil do município de Ponta Grossa, profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a comunidade em geral.

MUNICÍPIOS ATINGIDOS

Ponta Grossa/PR.

LOCAL DE EXECUÇÃO

O Núcleo de Estudos, e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude (NEDDIJ) dispõe de espaço físico no bairro de Oficinas, no prédio do Núcleo de Práticas Jurídicas, o qual possibilita que, sejam realizados atendimentos à população usuária, bem como sejam feitas reuniões de equipe e planejamento das ações desenvolvidas pelo projeto. No que se refere a ação descrita neste resumo, ocorreu por meio da rede social Facebook, através da criação e administração de uma página, pela equipe do projeto.

JUSTIFICATIVA

No ano de 2020, todo o mundo foi surpreendido por uma das crises sanitárias mais preocupantes e cruéis de todos os tempos. Com a chegada do vírus da Covid-19, infelizmente centenas de vidas foram ceifadas[5]. Não obstante, novas formas de relações sociais, foram tomando espaço, tanto no convívio social, quanto na vida profissional de cada sujeito, com vistas a contenção de infecções[6] em massa pelo novo vírus.

Esta nova configuração de convivência e desenvolvimento de atividades e trabalhos também teve de ser aplicada na comunidade acadêmica, abarcando os três pilares da Universidade, o ensino, a pesquisa e a extensão. Neste sentido, a equipe do Núcleo de Estudos

[5] Segundo o Ministério da Saúde (2020) até o dia 23 de setembro de 2020 (quarta-feira) foram registrados 138.977 óbitos no território brasileiro.

[6] As medidas de contenção do novo coronavírus, configuram-se desde o uso correto de máscara, a higienização com sabão e álcool em gel das mãos, bem como o afastamento social (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020)

e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ, não limitou seus esforços em estruturar estratégias para a continuidade de suas ações.

O NEDDIJ tem enquanto premissa fundamental, o atendimento sociojurídico especializado às famílias de crianças e adolescentes, de acordo com critérios preestabelecidos. Outrossim, o núcleo prevê enquanto objetivos também, o desenvolvimento de ações de prevenção, articulação, mobilização, com vistas ao combate às violências contra crianças e adolescentes, promovendo a defesa da garantia dos direitos deste segmento.

Com base nos objetivos fundamentais do projeto, definiu-se que, por consequência do contexto de isolamento e afastamento social, atualmente vivenciado, as ações do NEDDIJ seriam rearticuladas de maneira remota, utilizando de ferramentas on-line para a sua execução. Desta forma, toda a equipe do projeto, desde a coordenação, equipe técnica e extensionista, determinaram a retomada das redes sociais do Núcleo, enquanto uma estratégia viável ao presente cenário, bem como a sua continuidade após ele, com toda equipe mobilizada na produção e publicação de conteúdos voltados à garantia dos direitos da infância e da adolescência.

OBJETIVOS

O objetivo deste resumo configura-se em refletir sobre a utilização de redes sociais, mais especificamente a rede social Facebook, enquanto uma estratégia na luta pela garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como relatar brevemente a experiência do Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude – NEDDIJ – na utilização desta ferramenta, dentro do contexto pandêmico atual.

METODOLOGIA

Como já destacado, a retomada do uso rede social Facebook, foi avaliada e aprovada previamente por toda equipe do projeto de extensão supracitado. Esta decisão decorreu de discussões realizadas em reunião de equipe, bem como a divisão de tarefas entre a equipe técnica e extensionista na sua efetivação.

Inicialmente, constatou-se a necessidade da elaboração de um cronograma de publicações e postagens, alinhado aos objetivos do projeto e pautado na defesa dos direitos da infância e da adolescência. Alguns dos temas debatidos e publicados foram: Direitos

Fundamentais de crianças e adolescentes; O que é trabalho infantil e suas expressões; Deveres de crianças e adolescentes; O que é Ato Infracional; O que é a Alienação Parental; A necessidade do direito de brincar; Atuação da escola em meio a pandemia de Covid-19; Violências e suas formas; Canais de denúncias; O Sistema de Garantia de Direitos e as instituições que o compõe, dentre outros temas.

Este cronograma, foi pensado de forma a delimitar os dias de publicação, a temática a ser abordada em cada dia, bem como os responsáveis pela elaboração do conteúdo, sendo ele de autoria da própria equipe, com base em pesquisas bibliográficas e documentais através de produções de cunho científico. Vale destacar aqui que, dentre os conteúdos postados, vídeos também integravam as publicações, sendo eles autorais, e também em parceria com atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente como: Vara da Infância e Juventude, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Centro de Socioeducação Regional de Ponta Grossa – CENSE/PG, Conselho Tutelar, etc.

Aplicando esta metodologia, através das reuniões periódicas de equipe, para o alinhamento das ações, a elaboração do cronograma de postagens bem com a parceria com os profissionais dos equipamentos do Sistema de Garantia de Direitos, pode-se chegar aos resultados abaixo descritos.

RESULTADOS

Enquanto um dos resultados alcançados destaca-se o número expressivo de pessoas alcançadas pelas publicações e postagens realizadas pelo NEDDIJ, configurando vinte e cinco mil setecentos e noventa e cinco pessoas no período de março a agosto de 2020. Vale mencionar ainda que, este número é produto do engajamento orgânico de pessoas com página criada, sem aplicação financeira de impulsionamento na rede social Facebook, tendo momentos em que o engajamento e alcance menor ou maior a depender do mês, assim como mostra o quadro abaixo:

Quadro 1 – Total do alcance das publicações realizadas na página do Facebook NEDDIJ-Ponta Grossa

Mês	Número de pessoas alcançadas
Março	2.104
Abril	9.477
Maio	3.531
Junho	4.470
Julho	4.422
Agosto	1.791
TOTAL:	**25.795**

Fonte: Org. Chagas, 2020.

Dentre outros resultados, consideramos que o movimento de elaboração e manutenção desta rede social, contribui de forma categórica na capacitação de toda a equipe do projeto de extensão, pois para a elaboração de cada conteúdo a ser postado, exigia-se um movimento de pesquisas de materiais de cunho científico para o aprofundamento do tema a ser trabalhado, contribuindo de maneira direta, também, na formação de toda equipe.

Ademais destaca-se que o trabalho educativo e informativo desenvolvido, contribuiu ainda, no fortalecimento da relação entre o Núcleo e os equipamentos do Sistema de Garantias de Direitos que compõe a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente, corroborando na construção de vínculos, na comunicação e fortalecimento entre atores, na luta pelos direitos da infância e da juventude.

FOTO (S)

Figura 1 – Página do Facebook NEDDIJ-Ponta Grossa



Legenda: Página do Facebook construída pela equipe do NEDDIJ

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente, com o advento da internet e o avanço das tecnologias temos, na distância de apenas alguns cliques um mundo inteiro de informações, literalmente na palma da nossa mão, onde desde crianças até pessoas idosas podem facilmente acessar.

Com o surgimento e propagação das redes sociais, o compartilhamento e acesso a informações – em vezes coerentes, em vezes de cunho duvidoso – facilitou-se ainda mais. Desta forma, faz-se necessário a ocupação destes espaços virtuais, para a propagação de conteúdos críticos de defesa dos direitos humanos, que contribuam de maneira contundente e positiva na sociedade e na comunidade em que vivemos. Por isso, consideramos que o trabalho que o Núcleo de Estudos de Defesa dos Direitos da Infância e Juventude – NEDDIJ desenvolve na sua página na rede social Facebook, é extremamente relevante, considerando o seu papel na luta pelos direitos de crianças e adolescentes. E este trabalho, não é só positivo de maneira quantitativa, mas também qualitativa, contribuindo na disseminação de conteúdos relevantes e confiáveis no que se refere à assuntos voltados aos direitos de crianças e adolescentes.

A equipe do Núcleo avalia que, este trabalho continuará sendo desenvolvido, mesmo com o retorno das atividades presenciais, pois acredita-se que a ocupação de espaços virtuais, promovendo debates e articulações na defesa dos direitos da infância e da juventude, configura-se enquanto uma importante estratégia na efetivação destas garantias.

APOIO

Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI)

Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF)

REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Painel de casos de doença pelo coronavírus 2019 (COVID-19) no Brasil**. [*S. l.*], 2020. Disponível em: https://covid.saude.gov.br/. Acesso em: 21 set. 2020.

_____. **Saúde anuncia orientações para evitar a disseminação do coronavírus**. [*S. l.*], 13 mar. 2020. Disponível em: https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46540-saude-anuncia-orientacoes-para-evitar-a-disseminacao-do-coronavirus. Acesso em: 21 set. 2020.